



**PROGRAMA DE PALESTRAS ANTES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
LES ESPANHA - PORTUGAL**

**Data: 16 de Março de 2023**

Local: sede da *Oficina Española de Patentes y Marcas* (Instituto Espanhol de Marcas e Patentes), P.º de la Castellana, 75, 28046 Madrid

Início: 10:00

Fim: 12:30

Registo: correio electrónico para [secretaria@les-sp.org](mailto:secretaria@les-sp.org).

Prazo limite: 13 de Março de 2023

**I**

**Abertura**

**Sra. Aida Fernández González**, Directora da Oficina Española de Patentes y Marcas

**II**

**Start-ups**

**Desenvolvimentos legislativos para a promoção de Empresas Emergentes**

"Serão explicadas as alterações contidas nas leis *Crea y Crece e de Start-up* e o impacto que terão no impulsionamento e desenvolvimento das PME's e start-ups, incluindo a eliminação ou redução da burocracia, inovações fiscais, a modificação do crowdfunding e a chamada "start-up universitária".

Moderadora: **Sra. Maria José Huertas**, The Light House

A visão do investidor

15 minutos : **Sr. Nicolas Goulet**, Fundador e Sócio Director da Adara Venture Capital

Principais desenvolvimentos no campo comercial

15 minutos: **Sr. Juan Manuel Garrido Moreno**, Director de Operações, ENISA

15 minutos: **Sra. Lourdes Ayala**, Bird & Bird

**Lei 18/2022, de 28 de Setembro, sobre a criação e crescimento de empresas ("Lei Crea y Crece")**.



Alterações para promover a criação de sociedades.

Medidas para combater a morosidade e as suas implicações em relação à obtenção de subsídios.

Modificação do regime de crowdfunding.

Outras medidas.

**Lei 28/2022, de 21 de Dezembro, sobre a promoção do ecossistema das empresas emergentes ("Lei de Empresas Emergentes")**

Definição de empresa emergente

Medidas para simplificar os procedimentos

Medidas para atrair e reter talentos

A chamada "start-up universitária" e outras medidas para impulsionar o ecossistema a partir do sector público

Novidades tributárias

15 minutos: **Sra. Montserrat Turrado**, Bird & Bird

**Lei 18/2022, de 28 de Setembro, sobre a criação e crescimento de empresas ("Lei Crea y Crece").**

As alterações introduzidas por esta lei incluem, entre outras, a modificação do artigo 2 bis da Lei 56/2007, de 28 de Dezembro, sobre Medidas para a Tributação da Sociedade da Informação, que alarga a obrigação de facturação electrónica a todas as transacções efectuadas entre empresários ("transacções B2B"), obrigação já em vigor desde 2015 para as transacções efectuadas por empresários ou profissionais com as Administrações Públicas ("transacções B2G").

A este respeito, o regime transitório estabelecido para este fim deve ser destacado.

**Lei 28/2022, de 21 de Dezembro, sobre a promoção do ecossistema das empresas emergentes ("Lei das Empresas Emergentes")**

Entre outras medidas fiscais contidas no referido diploma, vale a pena mencionar as seguintes:



Imposto sobre o rendimento das Sociedades/IRNR com EP: A taxa de imposto para certas entidades é reduzida de 25% para 15%. Estas mesmas entidades beneficiarão igualmente de outras vantagens fiscais.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares: (i) A tributação da entrega de acções aos trabalhadores como forma de remuneração ("*Stock Options*") para empresas emergentes é melhorada; (ii) é aumentada a dedução para investimentos em empresas novas ou recentemente criadas, nas quais são cumpridos determinados requisitos de investimento; (iii) são melhorados a tributação e os requisitos de acesso ao regime especial aplicável aos trabalhadores e outros destacados para território espanhol ("*Regime Beckham*"); e (iv) são concedidos incentivos fiscais para rendimentos obtidos por certos gestores ou administradores de fundos ligados ao empreendedorismo, à inovação e ao desenvolvimento da actividade económica (por exemplo, entidades de capital de risco, entre outras).

Mesa redonda

15 minutos: Todos os palestrantes

### III

#### Parcerias Público-Privadas

##### Actividades do Comité durante o último ano

20 minutos: **Sr. Francisco Velasco**, ICO; Sr. Luis Ignacio Vicente del Olmo, ABB e Pons IP, **Sr. Benjamín Martínez**, ClarkeModet

### IV

#### Valorização

**Actividades do Comité no último ano, desenvolvimentos nesta matéria.  
Importância da valorização na transferência de tecnologia.**

15 minutos: **Sra. Idoia Apraiz**, Galbaiana. **Sr. Lucas Flores**, Ballester IP; **Sr. Agustín Alguacil**, Elzaburu.

### V

#### IA e PI: Choque de comboios ou viagem agradável

**Um passeio pelos problemas que a Inteligência Artificial está a causar ou irá causar à propriedade intelectual e um esboço de possíveis soluções num mundo em mudança.**

15 minutos: **Sr. Luis Ignacio Vicente del Olmo**, ABB y Pons IP;

**Sr. Javier Fernández-Lasquetty**, Elzaburu